

**EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Processo nº:** 01245.008210/2024-11

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

**Espécie:** Dispensa de Celebração de Execução Descentralizada

**Objeto:** Projeto Piloto do Programa Mais Ciência na Escola para Expansão de Tecnologias Digitais e Experimentação Científica na Educação Básica no Estado de Minas Gerais, cidade de Juiz de Fora.

**Enquadramento Legal:** Inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

**Crédito Orçamentário:** Funcional Programática: 19.573.2304.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento  
Fonte 1000 - PO 000B - PTRES 233661 - 3.3.90.39 - R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);  
Fonte 1000 - PO 000B - PTRES 233661 - 4.4.50.52 - R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Prazo de Execução do Plano de Trabalho:** 10 de Junho de 2024 a 09 de Junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 19/06/2024, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12026388** e o código CRC **7923F479**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer Técnico Nº 826/2024/SEI-MCTI (11994728), bem como o Plano de Trabalho (11994415), **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF para o **Projeto Piloto do Programa + Ciência na Escola para Expansão de Tecnologias Digitais e Experimentação Científica na Educação Básica – Município de Juiz de Fora / Minas Gerais** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de Abril de 2024](#).

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 19.573.2304.6702, Plano Orçamentário 000B , PTRES 233661.

(Assinatura Eletrônica)

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 10/06/2024, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11994825** e o código CRC **02928EE7**.

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente:

**Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF:

**\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC**

**Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

**Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;**

**Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305 - 00001**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES**

**Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica - DEPEC**

**Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC**

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

**Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**

Nome da autoridade competente: **Girlene Alves da Silva**

Número do CPF:

**\*\*\*.650.743-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

**Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

**153061 Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

**153061 Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

**3. OBJETO:**

**Projeto Piloto do Programa Mais Ciência na Escola para Expansão de Tecnologias Digitais e Experimentação Científica na Educação Básica no Estado de Minas Gerais, cidade de Juiz de Fora.**

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

O Projeto Piloto do Programa + Ciência na Escola para Expansão de Tecnologias Digitais e Experimentação Científica na Educação Básica – Município de Juiz de Fora /Minas Gerais pretende incentivar o aprendizado de ciências e oferecer atividades práticas com o objetivo de estimular a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico dos participantes. O projeto será executado através da construção de um espaço na escola que será chamado de Laboratório Maker + Ciência na Escola e uma sequência de oficinas que irão oferecer experimentos que podem ser realizados neste espaço que será instalado na escola. Ao final do projeto, a infraestrutura montada, bem como as aulas e oficinas produzidas serão um guia para que a escola (grupo de professores) possa fomentar as ações e se manter ativa a perspectiva de que um espaço “maker” pode ser uma fonte de inspiração e estímulo para o melhor desempenho destes alunos e alunas. Todos experimentos/oficinas e construções propostos poderão ser desenvolvidos com insumos de fácil acesso (caseiros) com o intuito de incluir conceitos como sustentabilidade, reaproveitamento, dentre outros.

**4.1 Objetivo Geral:**

Implementar um projeto-piloto do Programa + Ciência na Escola Municipal Padre Wilson da zona rural da cidade de Juiz de Fora, por meio da atuação da Universidade Federal de Juiz de Fora, prevendo a instalação de um laboratório maker no município, para realização de Planos de Atividades de Educação Científica e Letramento Digital nas escolas, com vistas a contribuir e promover a melhoria da qualidade da educação e desenvolver o protagonismo juvenil.

**4.2 Objetivos Específicos:**

- Implementar o laboratório maker na cidade de Juiz de Fora;
- Aproximar universidades e escolas por meio de atividades de extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - visando contribuir com o desenvolvimento de ações de Educação Científica e Letramento Digital na escola;
- Aplicar um Plano de Atividades nas escolas para potencializar a educação pela pesquisa e o protagonismo dos estudantes diante do conhecimento científico na extensão da jornada escolar por meio de atividades de Educação Científica e Letramento Digital;
- Envolver turmas de outras escolas do município ou da região nas atividades a serem oferecidas pelo Laboratório Criativo de Ciências;
- Permitir a mobilidade dos estudantes garantindo o acesso a espaços científicos e culturais da cidade que ficam sob a gestão da UFJF;
- Promover a construção de uma rede de apoio por meio da articulação entre escolas e outras instituições científicas e culturais da cidade e da região;
- Realizar ações de formação de professores para atuarem em ações de letramento digital e ofertas de metodologias inovadoras no âmbito da Educação Científica;
- Contribuir com o fortalecimento da cultura científica no país e com a popularização da ciência.

**4.3 Meta/Etapa**

**META 1 – Implantação do Laboratório Criativo de Ciências na Escola beneficiária**

- Efetuar a compra dos equipamentos de acordo com o plano de trabalho;

- Instalar os equipamentos na escola beneficiária do projeto.

### **META 2 – Desenvolver atividades de extensão por meio de ações de Educação Científica e Popularização da Ciência na escola pública beneficiária**

- Apresentar plano de trabalho do(a) bolsista de extensão na escola;
- Realizar as ações previstas no Plano de Atividades;
- Entregar relatório do(a) bolsista de extensão na escola.

### **META 3 – Aplicar um Plano de Atividades na escola para estender a jornada escolar com atividades de Educação Científica e Popularização da Ciência**

- Apresentar um Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo(a) professor(a) bolsista da escola;
- Realizar as ações previstas no Plano de Atividades;
- Entregar relatório das atividades desenvolvidas pelo(a) professor(a) bolsista com os(as) estudantes bolsistas da escola e com o conjunto da comunidade escolar.

#### **4.4 Público-Alvo:**

Escolas públicas do Ensino Fundamental II da área rural da cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais.

#### **4.5 Resultados Esperados:**

- Implementação de um equipamento público, o Laboratório Criativo de Ciências na escola Municipal Padre Wilson, a ser utilizado pela comunidade escolar, bem como por turmas de outras escolas e eventualmente pela comunidade ou por outros públicos;
- Contribuir com a Educação Científica e Letramento Digital;
- Colocar a escola em contato com uma instituição de ensino superior que produz pesquisa, por meio de uma ação de extensão;
- Aumentar o interesse pela ciência, onde os alunos engajados em atividades práticas e contextualizadas poderão desenvolver maior interesse pela ciência e suas aplicações;
- Melhorar a aprendizagem, pois o letramento digital e a educação científica promovendo cidadania e autonomia diante das tecnologias digitais, fomentando uma perspectiva crítica e criativa em relação ao acesso à informação, a comunicação, aprimorando a aprendizagem;
- Desenvolvimento de habilidades essenciais pelos estudantes em áreas como tecnologia, inovação, resolução de problemas, criatividade e colaboração, essenciais para o sucesso no mercado de trabalho;
- Redução da desigualdade social, onde o acesso à educação de qualidade para estudantes de escolas públicas contribuirá para a diminuição das desigualdades sociais, proporcionando oportunidades iguais para todos os estudantes;
- Fortalecimento da comunidade escolar, uma vez que as comunidades de educação científica e digital irão conectar a escola à comunidade promovendo também aprendizado em relação a essas possibilidades de conexão, promovendo o engajamento e a participação de todos.

#### **4.6 Metodologia:**

Execução das atividades do projeto se dará em três fases, envolvendo as diferentes metas propostas:

**Fase 1.** Realização do TED, definição da equipe, realização de orçamentos e elaboração do Projeto completo, incluindo o Plano de Atividades. Esta é a etapa de elaboração do conteúdo a ser desenvolvido durante a realização do projeto.

**Fase 2.** Compra dos equipamentos e instalação do laboratório e seleção/ contratação dos(as) bolsistas(as) e/ou prestadores de serviço (META 1).

**Fase 3.** Aplicação do Plano de Atividades (METAS 2 e 3). Esta etapa envolve a realização de atividades com os estudantes beneficiários (ou bolsistas), bem como com o conjunto da comunidade escolar da própria unidade educacional que sedia o Laboratório Criativo de Ciências; além disso, prevê o envolvimento de turmas de outras escolas e o desenvolvimento de atividades em outros espaços científicos e culturais da cidade ou da região, de forma a contribuir com a expansão da jornada escolar por meio de ações de extensão voltadas a atividades de Educação Científica e Letramento Digital.

## 4.7 Capacidade Técnica e Operacional da proponente

### Histórico

Há 63 anos, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) dava os primeiros passos rumo a tornar-se uma instituição brasileira reconhecida e com destaque internacional. Atualmente, completando o sexagenário terceiro aniversário, agrega 96 cursos de graduação, 48 de mestrado, 26 de doutorado e 51 especializações, aperfeiçoamentos e residências, que somados ao ensino médio e fundamental, ofertados pelo Colégio de Aplicação João XXIII, contemplam mais de 24 mil estudantes oriundos de todas as regiões do país. Desde o início dessa trajetória, a UFJF já formou mais de 68 mil profissionais e, com a consolidação da pós-graduação em 2004, ofereceu para a sociedade 7.848 novos mestres e doutores, além de outras 51.176 pessoas qualificadas por cursos lato sensu, certificados com a excelência de ensino garantida por indicadores nacionais e internacionais.

A UFJF possui um conjunto poderoso de cursos de licenciatura que fazem com que a instituição esteja sempre envolvida em grandes projetos que estimulam os jovens a perseverar nos estudos. Dentre estes projetos podemos destacar nosso Centro de Ciências (<https://www2.ufjf.br/centrodeciencias/>), podemos destacar o Jardim Botânico (<https://www2.ufjf.br/jardimbotanico/visitacao/informacoes-gerais/>) e muitas outras iniciativas revelam todo o potencial de envolvimento institucional com a sociedade, incluindo seus museus (<https://www2.ufjf.br/ufjf/culturaelazer/museus/>) e também as inúmeras coleções biológicas que são abrigadas na instituição. Em relação a equipe que vai atuar no projeto, a coordenação do mesmo ficará sob a supervisão de um conjunto de professoras que possuem em suas linhas de trabalho ou compromissos com outros projetos de extensão que estreitam laços importantes com a comunidade escolar de nossa Cidade. Como exemplo, podemos citar o Projeto Salivação, que orienta e atua junto a escolares em questões relacionadas à saúde bucal (<https://www.youtube.com/watch?v=duJckXef3OE>);

A UFJF se consolida como uma instituição que promove o desenvolvimento da região através da formação de recursos humanos de qualidade, cumprindo ainda um papel fundamental para manutenção do setor de saúde e o desenvolvimento artístico e cultural da região.

### Equipe Técnica

A UFJF possui mais de mil professores que atuam no ensino, pesquisa, extensão e inovação nas mais diversas áreas de conhecimento e desenvolve diversos projetos acadêmicos em parcerias com os setores público e privado.

### Nome do membro e responsabilidade da consecução da proposta;

1. Priscila de Faria Pinto/ Coordenadora do Projeto: CPF: **\*\*\*.122.256-\*\***; Docente do Departamento de Bioquímica da UFJF e Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF - **Coordenadora-Geral desta proposta.**
2. Luciana Moreira Chedier: CPF: **\*\*\*.916.137-\*\***; Docente do Departamento de Botânica da UFJF.
3. Flávia de Souza Bastos: CPF: **\*\*\*.699.886-\*\***; Docente do departamento de Mecânica Aplicada e Computacional da UFJF.
4. Barbara de Melo Quintela: CPF: **\*\*\*.089.856-\*\***; Docente do departamento de Ciência da Computação da UFJF.
5. Rodrigo Alves Dias: CPF: **\*\*\*.733.551-\*\***; Docente do departamento de Física da UFJF.
6. Cristina Castro: CPF: **\*\*\*.068.026-\*\***; Professora da Escola Municipal Padre Wilson.

### 4.8 Cronograma de Execução:

FASE	INÍCIO	TÉRMINO
FASE 1	mês 1	mês 05
FASE 2	mês 1	mês 12
FASE 3	mês 1	mês 12

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Aprender ciência e desenvolver habilidades socioemocionais aproveitando os espaços escolares é uma forma de estímulo ao letramento científico e estímulo ao aprendizado.

**(I) Caracterização dos interesses recíprocos;**

As experiências internacionais de conquista de índices altos de bem estar social e desenvolvimento econômico, social e ambiental são marcadas por investimentos maciços em educação, ciência e tecnologia. O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação expressa grande interesse em atuar no apoio à formação de base dos nossos jovens em ciência e tecnologia. Com esse projeto, o Ministério chega diretamente às escolas, potencializando a articulação entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e o município para contribuir com a formação efetiva dos nossos jovens do Ensino Fundamental em ciências com atividades práticas de experimentação da observação, medida e manuseio de fenômenos científicos. E ao mesmo tempo, permitir o protagonismo dos estudantes diante da tecnologia estimulando uma educação pela pesquisa e por projetos no Laboratório Criativo de Ciências. A UFJF também tem esse como um dos seus interesses, como parte de sua missão de levar desenvolvimento educacional no entorno de nossa região. Essa missão de formar mais e melhor os jovens, especialmente em ciência e tecnologia, na capital e no interior e em lugares difíceis é de interesse da UFJF. Mas esse interesse também é do MCTI para todo o país. Assim, há pelo menos um interesse em comum entre as instituições aqui envolvidas: UFJF, MCTI e Prefeituras.

**(II) Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do Programa**

O Programa + Ciência na Escola tem como objetivo fomentar a educação científica e o letramento digital em escolas de educação básica, por meio de ações estruturantes que incluem a implementação de Laboratórios Maker “mão na massa” vinculado a um Plano de Atividades (que custeia equipamentos e bolsas para professores e estudantes) e atua na formação dos professores. O projeto proposto, em parceria com o Programa o MCTI busca oportunizar o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas a conhecimentos em ciência e tecnologia com abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) com vistas à inclusão produtiva e ao fomento do uso pedagógico de tecnologias digitais nas escolas. Assim, pretende-se promover metodologias ativas para o ensino, como aprendizagem por investigação e experimentação científica voltados à solução de problemas e com o intuito de estimular o interesse dos estudantes pelos conteúdos, pelas “experiências”, bem como estimular a continuidade de suas formações através do desenvolvimento de habilidades e competências através da ciência e tecnologia.

O Programa + Ciência na Escola converge a:

**Ampliação da Jornada Escolar:** O programa contribui para a expansão da jornada escolar, oferecendo atividades inovadoras e engajadoras de Educação Científica e Letramento Digital, alinhadas à proposta de ensino integral.

**Qualificação da Oferta Pedagógica:** O programa visa qualificar a oferta pedagógica das escolas de tempo integral, através da oferta de metodologias inovadoras de ensino, da oferta de letramento digital, crítico e criativo, do acesso a equipamentos e atividades no Laboratório Maker + Ciência na Escola, da oferta de formação de professores e de atividades complementares que enriquecem o currículo escolar.

**Promoção da Inovação e da Criatividade:** O + Ciência na Escola fomenta a cultura da inovação e da criatividade entre os alunos e o protagonismo estudantil diante do conhecimento científico, preparando-os para os desafios do século XXI e para o mercado de trabalho.

**Redução da Desigualdade Social:** O programa contribui para a redução da desigualdade social, ao democratizar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico para todos os alunos, independentemente de sua origem social ou econômica.

**Formação Continuada dos Professores:** O programa oferece oportunidades de formação continuada para os professores, aprimorando suas habilidades e qualificando-os para o ensino de ciências e tecnologia de forma inovadora.

**Gestão Democrática:** O programa promove a gestão democrática das escolas, envolvendo a comunidade escolar na tomada de decisões e na implementação das atividades, em consonância com a diretriz de gestão democrática.

**Uso das Tecnologias Digitais:** O programa integra as tecnologias digitais às atividades de ensino, preparando os estudantes para a era digital e desenvolvendo habilidades essenciais para o século XXI.

**Articulação com a Comunidade:** O programa promove a articulação da escola com a comunidade, abrindo o Laboratório Maker + Ciência na Escola para a comunidade e realizando atividades em outros espaços científicos e culturais da cidade, em consonância com a diretriz de articulação com a comunidade.

O Programa + Ciência na Escola tem potencial para fortalecer outras políticas públicas e programas estratégicos da área de ciência, tecnologia e inovação, como:

- **Plano Nacional de Educação (PNE):** O programa contribui para o cumprimento das metas do PNE, especialmente no que se refere à ampliação da jornada escolar, à qualificação da oferta pedagógica e à promoção da Educação Científica e do Letramento Digital.

- **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** O programa está alinhado à BNCC, oferecendo atividades que desenvolvem as competências e habilidades previstas na base, com foco na experimentação científica, no uso de tecnologias digitais e na resolução de problemas.

Em suma, o Programa + Ciência na Escola se configura como uma iniciativa inovadora e transformadora, alinhada às prioridades de políticas públicas e aos programas estratégicos da área de ciência, tecnologia e inovação, através da implementação de um laboratório maker, da formação de professores e da oferta de atividades complementares.

### **(III) Indicação do público alvo (sugere-se a indicação de faixas etárias e o apontamento de números absolutos de previsão de alcance do público alvo)**

Escolas públicas do Ensino Fundamental II de Juiz de Fora. O projeto se destina a atender alunos de 11 a 16 anos, matriculados no Ensino Fundamental II da Escola Municipal Padre Wilson da Cidade de Juiz de Fora/MG.

### **(IV) Indicação do problema a ser resolvido**

O projeto visa superar a falta de acesso à educação científica e ao letramento digital nas escolas de educação básica no município de Juiz de Fora. Essa carência impacta negativamente o desenvolvimento dos alunos, limitando suas oportunidades de aprendizado, engajamento e preparação para o futuro.

O projeto pretende incentivar o aprendizado de ciências e oferecer atividades práticas com o objetivo de estimular a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico dos participantes. O projeto será executado através da construção de um espaço na escola que será chamado de Laboratório Maker + Ciência na Escola e uma sequência de oficinas que irão oferecer experimentos que podem ser realizados neste espaço que será instalado na escola. Ao final do projeto, a infraestrutura montada, bem como as aulas e oficinas produzidas serão um guia para que a escola (grupo de professores) possa fomentar as ações e se manter ativa a perspectiva de que um espaço “maker” pode ser uma fonte de inspiração e estímulo para o melhor desempenho destes alunos e alunas. Todos experimentos/oficinas e construções propostos poderão ser desenvolvidos com insumos de fácil acesso (caseiros) com o intuito de incluir conceitos como sustentabilidade, reaproveitamento, dentre outros.

### **V Indicação clara dos resultados esperados**

- Implementação de um equipamento público, o Laboratório Maker + Ciência na Escola em uma escola da rede Municipal de Ensino, a ser utilizado pela comunidade escolar;
- Contribuir com a expansão da jornada escolar, com vistas a dialogar com as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral, por meio de atividades de Educação Científica e Letramento Digital;
- Colocar a escola em contato com uma instituição de ensino superior que produz pesquisa, por meio de uma ação de extensão.
- Melhoria nos índices de aprendizagem medidos internamente ou externamente;
- Número de estudantes participantes de eventos, torneios e feiras que envolve habilidades para trabalhos científicos e tecnológicos;
- Conquista de oportunidades surgidas em razão das habilidades desenvolvidas;
- Número de projetos, atividades ou eventos envolvendo as escolas e outras instituições externas

### **(VI) Sustentabilidade do projeto**

#### **VI.1 Após a execução do objeto, como serão desenvolvidas e/ou mantidas as ações previstas?**

Com a estrutura montada pretende-se manter atividades rotineiras de parceria entre a UFJF e a Escola, atraindo os estudantes para atuação direta na UFJF através de outros programas, como o Programa de Iniciação Científica Júnior (Pibic Jr.), voltado para estudantes do ensino médio de escolas públicas de JF.

#### **VI.2 Após a execução do objeto, como será mantida a estrutura física construída?**

A sala da escola será cedida permanentemente como laboratório criativo de Ciências, a manutenção do espaço pressupõe a utilização do ambiente na rotina escolar.

#### **VI.3 Possui recursos humanos, logísticos e de infraestrutura para manter as ações previstas?**

Sim, pois a equipe irá se comprometer a apoiar através de outros projetos a manutenção/continuidade da proposta.

### **(VII) Parcerias**

O projeto conta com a parceria da Universidade Federal de Juiz de Fora através dos programas de Pós-graduação em Modelagem Computacional; programas de Pós-graduação em Ciências Biológicas, programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas e Programas de Pós-graduação profissional em Ensino de Biologia e a Escola Municipal Padre Wilson. A parceria entre os programas de pós-graduação e o projeto garante que a atuação de diversos pesquisadores e alunos de pós-graduação no ambiente escolar estimulando de forma intensa a integração dos estudantes com diversos ramos da Ciência, construindo oficinas mais interativas e capazes de despertar a curiosidade nos alunos.

**Observação:** Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado ao seguinte custo indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, sendo despesas operacionais administrativas para Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE de Apoio no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**Observação:**

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EXECUÇÃO POR MEIO DE RECURSOS PREVISTOS NO INSTRUMENTO						
META 1,2,3	ETAPA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
	FASE					
1	1.1	Compra e instalação de equipamentos e mobiliário	equipamentos e mobiliário	42.000,00	Mês 1	Mês 12

	1.2	Custos indiretos da instituição executora	Serviço	15.000,00	Mês 1	Mês 12
2	2.1	Pagamento de bolsa 1 para extensionista	Bolsa	8.400,00	Mês 1	Mês 12
3	3.1	Pagamento de bolsa para 1 professor(a) bolsista da escola	Bolsa	9.240,00	Mês 1	Mês 12
	3.2	Pagamento de bolsa para 6 estudantes da escola	Bolsa	14.400,00	Mês 1	Mês 12
	3.3	Impressão e instalação da arte do o Laboratório Maker + Ciência na Escola na porta do laboratório, compra de insumos e outros gastos para realização das atividades	Custeio	10.960,00	Mês 1	Mês 12
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>	-	-

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2024	R\$ 100.000,00

**11. VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início: a partir da data de assinatura**

**Fim:**

**12 meses depois**

**11.1 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

**Programa 2304** – Ciência Tecnologia e Inovação para Desenvolvimento Social

**Ação 10.24101.19.573.2204.6702** - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

**Plano Orçamentário 000B** - Apoio a Programas, Projetos e Ações para Promoção da Educação Científica

**PTRES: 233661**

**11.2. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO DIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	NÃO	R\$ 43.000,00
33.90.39	SIM	R\$ 15.000,00
4.4.50.52	NÃO	R\$ 42.000,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

**12. PROPOSIÇÃO**

Juiz de Fora, Junho de 2024

*(assinado eletronicamente)*

**GIRLENE ALVES DA SILVA**

Reitora da UFJF

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, Junho de 2024

*(assinado eletronicamente)*

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretário SEDES

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

**Observações:**

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.  
2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **GIRLENE ALVES DA SILVA (E), Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 16:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 10/06/2024, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11994415** e o código CRC **2BEEF05F**.